



Of. 058/2017/P60359641/2016/PAPATC 01/17 - NDDH

Belém, 24 de janeiro de 2017.

URGENTE

À

Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Abaetetuba

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão

Endereço: R. Siqueira Mendes, 1359 - Centro, Abaetetuba - PA, 68440-000

Telefone: (91) 3751-2022

Exmo. Senhor,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo,

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do artigo 134 da Constituição Federal, que tem como atribuição constitucional a orientação jurídica e a defesa em todos os graus dos legalmente necessitados conforme previsão do artigo 5º, inciso LXXIV, vem expor e solicitar o que segue.

Fazendo uso da prerrogativa que me confere o artigo 128, inciso X da Lei Complementar nº 080/1994, reformada pela Lei Complementar nº 132/2009, **VEM REQUERER, PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS, o que se segue:**

- 1) Seja enviado cópia da escritura, ou outros documento que comprovem a propriedade do imóvel denominado Casa dos Estudantes de Abaetetuba, situado na rua Siqueira Mendes nº 161, Cidade Velha, Belém Pará;
- 2) Seja encaminhado a esta Defensoria Pública, cópia do procedimento de criação e acompanhamento da Casa do Estudante de Abaetetuba;
- 3) Seja informado qual secretaria de governo é responsável pela Casa do Estudante de Abaetetuba.
- 4) Seja informado qual a dotação orçamentária destinada para a Casa do Estudante de Abaetetuba.
- 5) Seja informado, quantos funcionários o Município disponibiliza para trabalhar na Casa do Estudante de Abaetetuba, bem como sejam encaminhados cópia dos documentos referentes aos funcionários e recursos destinados a Casa do Estudante de Abaetetuba.



6) Sejam encaminhadas informações, bem como os procedimentos administrativos adotados em razão dos documentos abaixo mencionados, enviado pelos representantes da Casa do Estudante de Abaetetuba, quais sejam:

6.1) Ofício nº 003/2012 que solicitou reformas e melhorias na Casa do Estudante, bem como sobre a solicitação de 01 fogão, 01 refrigerador, 02 caixas d'água, 02 extintores de incêndio, além de produtos de limpeza e gêneros alimentícios, datado de 16 de junho de 2012. Sendo informado ainda, quais as providências foram tomadas na ocasião, devendo ser encaminhados todos os documentos referentes à solicitação. No caso de não terem sido tomadas as providências solicitadas, informando os motivos da não realização das providências;

6.2) Ofício nº 002/2013 o qual solicitou computadores novos e equipamentos objetivando sua utilização pelos estudantes, datado de 20 de fevereiro de 2013 e recebido no gabinete da prefeita em 20 de fevereiro de 2013;

6.3) Ofício nº 003/2013 referente a infestação da casa de por pragas, solicitando a tomada de providências, bem como a limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, datado de 20 de fevereiro de 2013. Sendo informado ainda, quais as providências foram tomadas na ocasião, devendo ser encaminhados todos os documentos referentes à solicitação. No caso de não terem sido tomadas as providências solicitadas, informando os motivos da não realização das providências;

6.4) Ofício nº 004/2013 que solicitou visita de um técnico em eletricidade, a fim de apurar problemas de instalação elétrica, bem como uma avaliação da situação da rede elétrica da casa. Na ocasião, foi solicitado a Prefeitura a realização da manutenção nos extintores da casa, tendo o ofício datado de 20 de fevereiro de 2013. Sendo informado ainda, quais as providências foram tomadas na ocasião, devendo ser encaminhados todos os documentos referentes à solicitação, tais como cópia do laudo de vistoria e orçamento dos serviços, realizado pela Secretaria de Obras. No caso de não terem sido tomadas as providências solicitadas, informando os motivos da não realização das providências;



6.5) Ofício nº 006/2013, datado de 15 de abril de 2013, que mais uma vez solicitou a visita técnica, dos representantes da Prefeitura, a fim de avaliar as condições estruturais da Casa do Estudante de Abaetetuba, Sendo informado ainda, quais as providências foram tomadas na ocasião, devendo ser encaminhados todos os documentos referentes à solicitação, tais como cópia do laudo de vistoria e orçamento dos serviços, realizado pela Secretaria de Obras. No caso de não terem sido tomadas as providências solicitadas, informando os motivos da não realização das providências;

6.6) Ofício nº 007/2013, datado de 20 de agosto de 2013 e recebido no gabinete da Prefeita nesta mesma data, que solicitou a visita da Prefeita desse município à Casa com a finalidade de expor a fragilidade físico estrutural da mesma;

6.7) Ofício nº 008/2013 solicitou o agendamento de uma reunião da Diretoria da C.E.A com a Prefeita e Secretários Municipais na Casa dos Estudantes a fim de criar uma agenda de soluções aos problemas, datado de 20 de agosto de 2013 e recebido no gabinete da Prefeita nesta mesma data. Sendo informado ainda, quais as providências foram tomadas na ocasião, devendo ser encaminhados todos os documentos referentes à solicitação, tais como cópia do laudo de vistoria e orçamento dos serviços, realizado pela Secretaria de Obras. No caso de não terem sido tomadas as providências solicitadas, informando os motivos da não realização das providências;

6.8) Ofício nº 002/2014, solicitando reunião com a Prefeita e Secretários Municipais de Administração, Obras e Educação para viabilidade da reforma da Casa. Sendo informado ainda, quais as providências foram tomadas na ocasião, devendo ser encaminhados todos os documentos referentes à solicitação, tais como cópia do laudo de vistoria e orçamento dos serviços, realizado pela Secretaria de Obras. No caso de não terem sido tomadas as providências solicitadas, informando os motivos da não realização das providências;

6.9) Ofício nº 06/2016, que solicitava reunião com a Prefeita de Abaetetuba com a finalidade de dar ciência da situação da Casa e elaboração de agenda de soluções às graves demandas físico estruturais, elétrica e hidráulica que

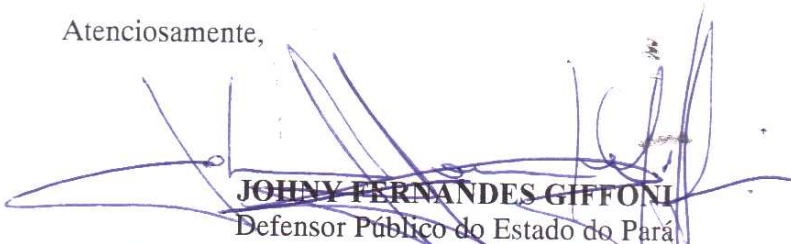


ameaçam a habitabilidade, segurança e a vida dos estudantes, datado de 08 de setembro de 2016 e recebido no gabinete da Prefeita nesta mesma data. Sendo informado ainda, quais as providências foram tomadas na ocasião, devendo ser encaminhados todos os documentos referentes à solicitação, tais como cópia do laudo de vistoria e orçamento dos serviços, realizado pela Secretaria de Obras. No caso de não terem sido tomadas as providências solicitadas, informando os motivos da não realização das providências;

Por fim, acrescento que o poder de requisição do Defensor Público é uma das mais importantes prerrogativas. No caso da DEFENSORIA PÚBLICA, além de servir para obter elementos probatórios importantes, serve ainda como meio de cumprir a função institucional de tentar encontrar solução extrajudicial ao conflito de interesses (art. 4º, inciso I, c/c 18, inciso III, da Lei Complementar nº 80/94), podendo caracterizar crime de desobediência o não cumprimento (art. 330 do CP).

Desde logo, agradecemos a atenção dispensada, colocando-nos à disposição nesta Defensoria.

Atenciosamente,



JOHNY FERNANDES GIFFONI
Defensor Público do Estado do Pará
em atuação no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos

Vivian Cristina P. Santos
VIVIAM CRISTINA PANTOJA SANTOS
Estagiária de Direito